



INFORME: Esta e as próximas edições do Jornal de Portarias serão destinadas à publicação das portarias feitas no papel, referentes a processos iniciados antes da implantação do SEI. As portarias novas deverão ser publicadas no SEI, conforme orientação da comissão.

PORTARIAS DA REITORIA

PORTARIA R Nº. 1598 de 22 de dezembro 2017.

Art. 1º - Cancelar o Adicional de Insalubridade dos servidores abaixo relacionados, conforme o laudo técnico LTCAT - HC 71/15 uma vez que, os servidores não exercem atividades passíveis de concessão.

Nome do Servidor	Siape
MARLUCIA MOURA DE OLIVEIRA	1915446

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

PORTARIA R Nº. 1601 de 26 de dezembro de 2017.

Art. 1º - Manter o Adicional de Insalubridade, sem efeitos financeiros, do servidor abaixo relacionado, conforme o laudo técnico LT Nº 346/2017.

Nome do Servidor	Siape
LÍVIA MENDONÇA DE AGUIAR	2102927

Art. 2º - esta portaria tornar-se-á cancelada nos casos em que cessar o risco ou o servidor for afastado do local ou atividade que deu a concessão;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.



PORTARIA R Nº. 1602 de 26 de dezembro de 2017.

Art. 1º - Manter o Adicional de Insalubridade, sem efeitos financeiros, do servidor abaixo relacionado, conforme o laudo técnico LT Nº 344/2017.

Nome do Servidor	Siape
NILTON MENDONÇA SILVA	0413212

Art. 2º - esta portaria tornar-se-á cancelada nos casos em que cessar o risco ou o servidor for afastado do local ou atividade que deu a concessão;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

PORTARIA R Nº. 1603 de 26 de dezembro de 2017.

Art. 1º - Manter o Adicional de Insalubridade, sem efeitos financeiros, do servidor abaixo relacionado, conforme o laudo técnico LT Nº 345/2017.

Nome do Servidor	Siape
GUSTAVO CAVINATO HERRERA	1981228

Art. 2º - esta portaria tornar-se-á cancelada nos casos em que cessar o risco ou o servidor for afastado do local ou atividade que deu a concessão;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Expediente

Jornal de Portarias: Publicação semanal eletrônica, editada pela Diretoria de Comunicação Social / Dirco. **Diretora:** Renata Maria de Oliveira Neiva. **Edição, formatação e revisão:** Fabiana Nogueira de Almeida. **Diretoria de Comunicação Social:** Bloco 1S, campus Santa Mônica – Bairro Santa Mônica – Uberlândia-MG – Cep: 38.400-902. **Contato:** portariasufu@dirco.ufu.br - 3239-4352/3239-4349.

Reitor: Valder Sttefen Júnior. **Vice-reitor:** Orlando César Mantese. **Pró-reitor de Graduação:** Armindo Quillici Neto. **Pró-reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis:** Helder Eterno da Silveira. **Pró-reitora de Assistência Estudantil:** Elaine Saraiva Calderari. **Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação:** Carlos Henrique de Carvalho. **Pró-reitor de Planejamento e Administração:** Darizon Alves de Andrade. **Pró-reitor de Gestão de Pessoas :** Márcio Magno Costa. **Prefeito Universitário:** João Jorge Ribeiro Damasceno.